

Centro de custo: Gabinete da Reitora

Para: PF/UnB,

Senhor Procurador-Chefe,

Em atenção à Cota n. <u>00062/2025</u>/CONT/PFFUB/PGF/AGU (12544175), a UnB reconhece a setença proferida pelo Ministro Gilmar Mendes no âmbito do MS 28819/DF, que assegurou o pagamento da parcela referente à Unidade de Referência Padrão de 1989 (URP), no percentual de 26,05%, aos servidores técnicosadministrativos, ativos e inativos da Universidade de Brasília (UnB).

No entanto, conforme esclarecido no despacho 12549626, a UnB, na condição de órgão setorial do SIPEC, está vinculada às diretrizes do órgão central do SIPEC, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Por fim, encaminho o despacho acima citado para conhecimento.

Atenciosamente,

## Prof.<sup>a</sup> Rozana Reigota Naves Reitora

Em 20/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Reitora da Universidade de Brasília**, em 20/03/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 12551899 e o código CRC 73187912.

**Referência:** Processo nº 00407.023931/2018-41 SEI nº 12551899